



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM Nº 01862-7 - CNPJ/MF Nº 76.484.013/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 17 de outubro de 2013

Horário: 14:00 horas

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná.

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 17 de outubro de 2013, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 797.359.806,00 (setecentos e noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e seis reais), mediante a emissão de 62.538.024 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e vinte e quatro) ações preferenciais, da mesma classe prevista no Estatuto Social, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) por ação, fixado com base no valor econômico da Companhia, determinado pela média das avaliações econômico-financeiras realizadas pelos bancos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco BTG Pactual S.A., de acordo com o valor de fluxo de caixa descontado da Companhia, em observância ao disposto no § 1º, do art. 170, da Lei nº. 6.404/1976. A integralização do aumento de capital ora proposto, se aprovado, se dará mediante a capitalização parcial de crédito preexistente devido pelo Estado do Paraná contra a Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Será assegurado aos acionistas, na forma do § 2º. do artigo 171, da Lei nº. 6.404/1976, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, a contar da data de publicação do Aviso aos Acionistas que noticiar a aprovação do aumento de capital;

Item 2: Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e do Acordo de Acionistas;

Item 3: Deliberar sobre a ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Proposta da Administração e as demais informações relacionadas à ordem do dia foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, na forma prevista na Instrução CVM nº. 481/2009 e podem ser acessadas nos sites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) ou da Companhia (www.sanepar.com.br/investidores).

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

FABIANO SAPORITI CAMPELO
Presidente

RENATO TORRES DE FARIA
Vice-Presidente